

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2021 | Edição: 138 | Seção: 2 | Página: 50

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## PORTARIA Nº 494, DE 22 DE JULHO DE 2021

O Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o sorteio público, ocorrido em 28 de junho de 2021, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, por ordem do art. 7º, caput, da Resolução nº 519, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 4º, da Resolução nº 519/2020; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, que funcionará no processo eleitoral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região, para adoção de todos os atos e procedimentos necessários à realização das eleições, devendo observância restrita à Resolução-COFFITO nº 519, de 13 de março de 2020, para a escolha, referente ao quadriênio 2022-2026, por meio de eleições diretas, dos próximos mandatários, conselheiros efetivos e suplentes de conselheiro, do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Eleitoral as profissionais:

- a) Merian Gomes Franca de Sousa - CREFITO 199251-F - Presidente;
- b) Cláudia Vanessa Diniz da Costa Medeiros - CREFITO 120448-F - Secretária;
- c) Josiane Izamara Souza - CREFITO - 144081-F - Vogal;
- d) Rosane Maria Guedes de Carvalho - 741-F - Suplente;
- e) Karine Luiza de Andrade Faria - 164.696-F - Suplente;
- f) Christianne Almeida Borges Ribeiro - 38.879-F - Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO MATTAR CEPEDA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.